# Projeto de Lei Nº 015/2022

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1°.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 4.352,34 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2022, destinado ao Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região - CISMEL, fonte de recursos 000 – Recursos Ordinários Livres.

**09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**
**09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**
**15.451.0024.2063: CONTRIBUIÇÃO AO CISMEL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
**3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBLICO...R$ 4.352,24**
**000 – Recursos Ordinários Livres**

**Artigo 2°-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1° , Inciso II da Lei Federal n°. 4.320/64, a anulação da seguinte dotação orçamentaria, verificado a fonte de recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres.

**09: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**
**09.001: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**
**15.451.0024.2050: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA..R$ 4.352,24**
**000 – Recursos Ordinários Livres**

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 07 de abril de 2022.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de n°. **015/2022** que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, destinado ao repasse financeiro anual ao Consorcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado, na forma da Lei.

Centenário do Sul, 07 de janeiro de 2022.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**
**Prefeito Municipal**